

## EDITAL UNIARP/ SA PROCESSO SELETIVO nº 046/2016

TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO E OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP CAÇADOR E FRAIBURGO PELO PROCESSO SELETIVO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 CONSTANTES NO EDITAL 033/2016 E 039/2016.

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por intermédio do seu Reitor, este no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, **RESOLVE**, tornar público as regras e o número de vagas disponíveis para alunos interessados em ingressar na instituição através do Processo Seletivo UNIARP/2016/2.

### 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

É considerado candidato ao ingresso nos cursos de graduação da UNIARP o portador de diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O processo de inscrição para o Processo Seletivo UNIARP/2016-2, será realizado no período de 01 de julho de 2016 a 21 de julho de 2016 pelo *site* [www.uniarp.edu.br/seletivo/2016/](http://www.uniarp.edu.br/seletivo/2016/).

#### 1.1 Local de inscrição

Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP ou pelo *site* [www.uniarp.edu.br/seletivo/2016/](http://www.uniarp.edu.br/seletivo/2016/)

#### I- Endereço :

Caçador- Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro – (49) 3561-6200

R.: Carlos Maister, s/nº - Bairro das Nações (49) 3246-3334

#### II- Horários:

Das 09h00min às 11h30min e das 13h15min às 18h00min e das 19:00 as 21h:30min em Caçador

Das 13h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h00 – Em Fraiburgo

### III- Forma de inscrição

As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica da UNIARP em Caçador e Fraiburgo.

#### 1.1.1 Da taxa de inscrição

R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

#### 1.2 Da documentação para inscrição

O candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF
- Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio

## 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Os Cursos e vagas ofertados estão discriminados no quadro que segue:

### Caçador

Código	Curso	Regime	Oferta
01	Administração	Noturno	<b>Caçador</b>
02	Direito	Noturno	<b>Caçador</b>
03	Enfermagem	Noturno	<b>Caçador</b>
04	Engenharia Civil	Integral	<b>Caçador</b>
05	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	<b>Caçador</b>
06	Jornalismo	Especial	<b>Caçador</b>
07	Letras	Noturno	<b>Caçador</b>
08	Pedagogia	Noturno	<b>Caçador</b>
09	Estética e Cosmetologia	Noturno	<b>Caçador</b>

### Fraiburgo

Código	Curso	Regime	Oferta
01	Administração	Noturno	<b>Fraiburgo</b>
03	Ciências Contábeis	Noturno	<b>Fraiburgo</b>
04	Psicologia	Noturno	<b>Fraiburgo</b>
05	Estética e Cosmetologia	Noturno	<b>Fraiburgo</b>

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3.1 A seleção será por meio de análise do Histórico Escolar e Redação.

3.2 As redações serão aplicadas durante o período de inscrições.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos resultados será divulgada semanalmente, após as 16h, no site [www.uniarp.edu.br](http://www.uniarp.edu.br).

### 5. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas semanalmente conforme divulgação do edital de classificados das 09:00 as 11:30 hs e das 13h às 21h30min e no Campus de Fraiburgo o atendimento é a tarde das 13:00 as 18:00 e das 19:00 as 22:00 hrs. A matrícula deverá ser realizada nas Secretarias Acadêmicas da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Fotocópia Autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. Fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. Fotocópia da Carteira de Identidade Civil;
- VII. Fotocópia CPF;
- VIII. Fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. Fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A UNIARP se reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato, reopção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital.

6.2 O candidato que não puder efetivar, pessoalmente, sua inscrição, poderá fazê-lo por meio de representante que, no ato da entrega do Requerimento de Inscrição, deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade.

6.3 O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso e campus. Havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.

6.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

6.5 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

6.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

6.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo.

6.9 Maiores informações podem ser obtidas através do site [www.uniarp.edu.br](http://www.uniarp.edu.br) ou no telefone (49) 3561-6200.

6.10 O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2016.

6.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 22 de junho de 2016.

**Prof. Adelcio Machado dos Santos, Dr**

Reitor